



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0003
F-0540

DELIBERAÇÃO Nº 333 DE 18 DE MAIO DE 1955.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam fixados em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros) os subsídios, anuais, do Prefeito e em R\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) a respectiva representação.

Art. 2º - É atribuída uma ajuda de custo anual, ao Prefeito, na importância anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), que lhe será paga em duodécimos, juntamente com o subsídio e a representação mensais.

Art. 3º - No corrente exercício, a despesa referente à ajuda de custo prevista neste artigo, será classificada na verba 020, consignação 1, sub-consignação 2, do Orçamento em vigor.

Art. 4º - O Prefeito, na época própria, abrirá crédito suplementar à sub-consignação 1, consignação 1, da verba 020, na importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), para atender ao disposto no artigo 1º, desta deliberação.

§ único - Os recursos, para ocorrer à despesa com a abertura do crédito de que trata este artigo, serão obtidos com anulação até tal montante, de dotações orçamentárias da despesa, a critério do Chefe do Executivo.

Art. 5º - Esta Deliberação produzirá efeitos a partir de 1º de fevereiro do corrente exercício, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Maio de 1955.

Dermeval Lage de Barros
DERMEVAL LAGE DE BARROS
PRESIDENTE